

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22010002/2025

OBJETO:Contratação para aquisição de peixes destinados à distribuição gratuita no período da Semana Santa do ano de 2025.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Vencedor(es): M. DE L. VALE DE ARAUJO CNPJ: 07.077.367/0001-52						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	PEIXE DO TIPO PIRAMUTABA, FILÉ EM POSTAS, CONGELADO, EM PACOTE DE 1KG. a) Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo como as portarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF) e da ANVISA e outras legislações específicas; b) embalagem INDIVIDUAL contendo 1kg de filé de peixe; c) embalagens acondicionadas em caixas de no máximo 15 kg, devidamente refrigeradas. d) Os peixes devem ser entregues congelados, conforme orientações técnicas dos órgãos de fiscalização, garantindo a qualidade nutricional e higiênico-sanitária, com características organolépticas (cor, brilho, transparência, textura, odor e sabor) em condições saudáveis e ideais para consumo	Pescados da Cruz	KG	8.000,000000	26,50	212.000,00
Total:						212.000,00

Valor total **R\$ 212.000,00** (duzentos e doze mil reais);
CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Jucurutu/RN, 25 de março de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânat Érika Fernandes de Medeiros
Código Identificador:1DE0B796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2025. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>